



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO V/ Nº 032 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO -  
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 07/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02 – CREDENCIAMENTO Nº 02**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2017, às 15h32min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura, situada à Praça J.K., nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 07/2016, cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica na área da saúde como clínico geral e médico pediatra para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Marliéria-MG. O Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Após a divulgação, manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas NUNES & SABRA LTDA – ME, CNPJ: 08.690.111/0001-89; D N CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.119.573/0001-67; MEDCLIN – CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 25.268.845/0001-93; MHC LOPES SERVICOS MEDICOS – ME, CNPJ: 26.728.894/0001-24; e a empresa CLINFAM SC LTDA, CNPJ: 11.180.495/0001-02. Tendo os envelopes sido rubricados pelos membros da CPL, procedeu-se à fase de abertura e habilitação. A empresa NUNES & SABRA LTDA – ME apresentou a certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união com data de validade vencida. Foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão, podendo ser prorrogado por igual período. Após a

análise e verificação da documentação, as empresas MHC LOPES SERVICOS MEDICOS – ME, CLINFAM SC LTDA, D N CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – ME e MEDCLIN – CLINICA MEDICA LTDA foram credenciadas para a especialidade **clínico geral**. A empresa NUNES & SABRA LTDA – ME foi credenciada para a especialidade **pediatra**. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 02 de março de 2017.

**Dilcéia Martins da Silva Lana**

**Presidente da Comissão de Licitação**

\_\_\_\_\_  
Gerson Quintão Araújo  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jéssica Batista Vieira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Luciene Malaquias Quintão  
Membro